



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Projeto de Lei nº 2.036/2025

Em 04 de Agosto de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

Parágrafo único: O referido convênio visa obter recursos da Consulta Popular 2024/2025 "Programa de Recuperação e Conservação de Solo e Água".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa Bonita do Sul, em 04 de agosto de 2025.

Sidinei N. Bach

**Sidinei Nilson Bach,
Prefeito Municipal em Exercício**

JUSTIFICATIVA: Senhores Vereadores,

Solicita-se aos Senhores Vereadores a aprovação do presente Projeto tendo em vista a necessidade de firmar convênio com a Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação, no intuito de obter recursos da Consulta Popular 2024/2025 "Programa de Recuperação e Conservação de Solo e Água", para aquisição de sementes certificadas de aveia.

Com o referido convênio, o Município estará recebendo o valor de R\$ 94.170,48.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado no regime de urgência.

Sidinei N. Bach

**Sidinei Nilson Bach,
Prefeito Municipal em Exercício**